



**Autor:** Prefeitura Municipal

Aprovada: 19/11/2002, Sancionada:

**Local:** [Leis Municipais](#), [Leis Ordinárias](#), [Plano de Cargos, Carreiras e Salários](#).

## Lei Nº 241, de 19 de Novembro de 2001

Dispõe sobre a alteração dos Artigos 14, 15, 22 e 23 da Lei Municipal nº148/98 de 7 de Abril de 1998 e, dá outras providências. O Prefeito Municipio de Salto do Céu-MT, Sr. Raimundo José de Oliveira, no usos de suas atribuições legais, conferidas em Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

### ANEXOS:



LEI Nº 241, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2001 - **Publicado:** 19/11/2002 às 10h07m - [pdf] -  
[74.9 KB]

<https://www.saltodoceu.mt.gov.br/transparencia/legislacao/leis-municipais/2463-lei-n-241-de-19-de-novembro-de-2001>

